

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-SEDS

Processo nº.: 202310319001948

Objeto: Aquisição de Materiais de Artesanato para atender as demandas das Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Participação: Licitação exclusiva para participação de ME e EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Modalidade / Forma: Pregão eletrônico.

Solicitante: Superintendência do Sistema Socioeducativo.

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.

Data e horário da sessão de abertura: 06 de outubro de 2023, às 09:00 horas. (Horário de Brasília).

Fonte: Recurso Estadual

Local (sítio): www.comprasnet.go.gov.br

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social www.social.go.gov.br ou no sítio www. comprasnet.go.gov.br.

Informações sobre edital: Gerência de Compras Governamentais licitacao.seds@goias.gov.br. Goiânia/GO, 25 de setembro de 2023.

> Larissa da Cunha Assunção Pregoeira

> > Protocolo 409360

# Secretaria de Estado de Cultura

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2023

Às 09:32 horas do dia 22 de setembro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Cultura, homologa a adjudicação referente ao Processo 202317645001746, Pregão 10/2023.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 46.453.745/0001-03 Valor unitário: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

> YARA NUNES DOS SANTOS Secretária de Estado da Cultura

> > Protocolo 409219

# Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 174, de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76. III. da Lei nº 21.792. de 16 de fevereiro de 2023:

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto em seu artigo 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público;

Considerando a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021 do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação/ CETIC - SEDI que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cristiano Gomes de Araújo, CPF XXX.817.501-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA Secretário de Estado

Protocolo 409255

PORTARIA Nº 169, de 19 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.287, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de Gestão de Patrimônio, e considerando o que consta no Processo nº 202319222001396, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação da Rede de Patrimônio - REDEPAT aos servidores relacionados abaixo:

| ÓRGÃO                                  | UNIDADE ADMINISTRATIVA                  | SERVIDOR                   | CPF            | CARGO                                | TIPO DE<br>FUNÇÃO | UNIDADE<br>LOTAÇÃO                                 |
|--|---|----------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------------|--|
| SECRETARIA<br>DE ESTADO DA<br>RETOMADA | SUPERINTENDÊNCIA DE<br>GESTÃO INTEGRADA | Osvandir<br>Ribeiro Borges | XXX.890.841-XX | Técnico em<br>gestão pública         | FCSIST - 1        | Gerência de Apoio<br>Administrativo e<br>Logístico |
| SECRETARIA<br>DE ESTADO DA<br>RETOMADA | SUPERINTENDÊNCIA DE<br>GESTÃO INTEGRADA | Pedro Luiz dos<br>Santos   | XXX.916.921-XX | Auxiliar de gestão<br>administrativa | FCSIST - 3        | Gerência de Apoio<br>Administrativo e<br>Logístico |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de outubro de 2023, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

> CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA Secretário de Estado

NO AND PARTIES AND